



DECRETO Nº 33.298, DE 10 DE JULHO DE 2026

**Designa servidor, para responder, interinamente,
pela Secretaria Municipal de Assuntos
Institucionais e Comunicação Social _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Paulo Thadeu Dubberstein Main**, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 10 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

